

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Número do Termo de Fomento/Contrato: nº 171/2017

Número do Processo Administrativo: nº 6912/2017

Objeto: Parceria com organização da sociedade civil, através de Termo de Fomento, que terá por objeto o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores locais, estimular o empreendedorismo do município de Salto.

Valor Total Anual: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Razão Social: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto - ACIAS

CNPJ: 56.651.243/0001-44

Vigência (aditada): 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da Vigência: 31/12/2021

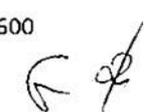
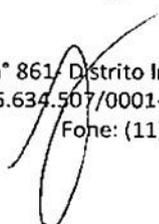
O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquilo Gianini nº861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF nº46.634.507/0001-06, neste ato representado pela **Sra. Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07, residente e domiciliada nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designado simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto - ACIAS**, organização da sociedade civil (O.S.C), sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 56.651.243/0001-44, situada a Rua Nove de Julho, 403, Centro, na cidade de Salto/SP, CEP 13.320-005, telefone: (11) 4602-6767, email: financeiro@aciasalto.com.br, neste ato representada por sua presidente a **Sra. Francisca Neide Rufino da Silva de Lima**, brasileira, portador do RG nº19.308.657-8 e do CPF nº053.241.028-90, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, tem como justo e acordado entre si o presente termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei 13.019/14 e alterações da Lei 13.204/15, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo da vigência do presente Termo de Fomento será prorrogado a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021 podendo ser alterado ou prorrogado, se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Município de Salto repassará à Colaboradora a quantia de **R\$144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais)** por ano, uma vez que o repasse mensal é de **R\$12.00,00(doze mil reais)**, que serão desembolsados em 12 parcelas, destinadas especificamente para a consecução deste termo e serão efetivados a crédito da conta bancária nº 38438-0, junto ao Banco Sicredi, em Salto/SP, onde permanecerão depositados e aplicados em conta bancária específica, com a titularidade da COLABORADORA, os recursos serão liberados conforme cronograma físico de desembolso financeiro através da dotação orçamentária vigente Ficha 314, Natureza de Despesa: Serviços Pessoa



Jurídica, Dotação orçamentária: (02.12.01.335041.23.122.0014.2.645.01.110000), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

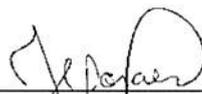
Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originalmente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto, 27 de NOVEMBRO de 2020.



Anita Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Contratante

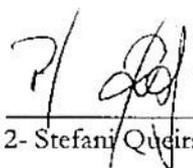


**Associação Comercial, Industrial
e Agrícola de Salto - ACIAS**
Contratada

Testemunhas:



1- Eron Zotelli Coelho



2- Stefani Queirantes Arraes

Rosana dos Santos Ruesch
Diretora de Departamento
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SALTO – ACIAS.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DEORIGEM): 171/2017

OBJETO PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, QUE TERÁ POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES LOCAIS, ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SALTO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ N° OAB /E-MAIL (2): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 24 de Novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Geraldo Garcia

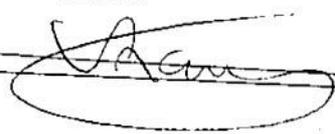
Cargo: Prefeito

CPF: 032.586.138-26

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Francisca Neide Rufino da Silva de Lima
Cargo: Presidente
CPF nº 053.241.028-90

Assinatura: _____


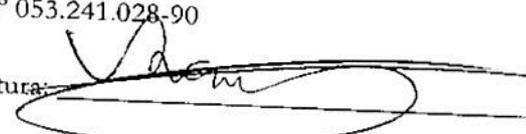
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Anita De Moraes Leis
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo
CPF: 281.703.998-07

Assinatura: _____


**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Francisca Neide Rufino da Silva de Lima
Cargo: Presidente
CPF nº 053.241.028-90

Assinatura: _____


- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

